



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE

EDITAL nº 14/2011– UFU/PROEX/PROCULT-DESIGN

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, nos uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas/PROCULT e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	N.º de VAGAS	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO	VALOR
Design de Interiores	02	20 horas Semanais	06 meses	R\$ 364,00 Por mês

* 6 meses: maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação de Design de Interiores da UFU.
- Disponibilidade horária de 20 horas semanais. É necessário a disponibilidade dos estudantes sempre às quartas-feiras das 10h30m às 13hs e das 16h30m às 19hs, nos dias das apresentações/exposições do projeto Circuito Culturarte, durante os meses de setembro/2011 e outubro/2011.
- Não receber qualquer bolsa acadêmica remunerada, (Resolução 04/ Consex Art. 10).
- Ter concluído o primeiro ano do curso (Resolução Congrad nº. 02/2008-Art. 250 §1º)

1.2. Pré-requisitos específicos (classificatórios):

- Participar ou já ter participado de projetos e ações, remuneradas ou não, em instituições públicas ou privadas.
- Ter habilidade em programação visual (Corel Draw, Photoshop).
- Ser comunicativo e proativo na organização e no desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.
- Apresentar bom aproveitamento escolar.
- Ter conhecimentos específicos da área de design de interiores.

2. Inscrições:

- . Data: de **26/04/2011 a 29/04/2011**
- . Horário: **09:00 às 11:00h e das 13:30 às 17:00h.**
- . Local: Coordenação do Curso de Design de Interiores sala 238 e 240 Bloco I.
- . Fone: (34) 3239-4435

2.1. Documentos para a inscrição:

- . Formulário de inscrição preenchido (anexo I) no ato da inscrição
- . Histórico escolar e grade horária atualizada
- . Cópia da cédula de identidade
- . Cópia do CPF
- . Curriculum Vitae e documentos comprobatórios
- . Dados bancários (conta corrente pessoal, banco e agência-conta poupança não pode)
- . Cadastro do bolsista preenchido. **(Formulário disponível Site Proex)**

2.1.2 A inscrição será concretizada, somente com a entrega de todos documentos exigidos na cláusula 2.1.

2.2. Para inscrever-se, o candidato à bolsa PROCULT deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação de Design de Interiores da Universidade Federal de Uberlândia.



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE

EDITAL nº 14/2011– UFU/PROEX/PROCULT-DESIGN

§ 1º O registro de inscrição não poderá ser efetuado em mais de um processo de seletivo de bolsistas de extensão simultâneos.

2.3. A duração da bolsa PROCULT é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista ou demanda do projeto, formalizado pelo coordenador.

2.4. A bolsa PROCULT terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5. A bolsa PROCULT poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- automaticamente ao término da vigência
- a qualquer tempo no interesse da Administração
- pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6. Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra a carga horária prevista.

2.7. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa PROCULT no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas PROCULT serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9. Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pro-Reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Universidade. **(Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e §3º)**

3. O processo de seleção para bolsista PROCULT constará de:

3.1. Fases:

Data: 02/05/2011

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae
- Divulgação dos classificados:
- Data: 03/05/2011
- Local: Site. www.proex.ufu.br

3.2. Entrevistas

Data: 05/05/2011

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados

4.0. Do resultado final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 06/05/2011, no site www.proex.ufu.br

Uberlândia, 07 de Abril de 2011.

Prof. Dr. Alberto Martins da Costa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE
EDITAL nº 14/2011– UFU/PROEX/PROCULT-DESIGN

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **EDITAL/UFU-PROEX-PROCULT nº 14/2011** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista PROCULT na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação

RG: _____ CPF: _____
Filiação: _____
End. dos pais: _____
Número: Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Fone de contato: _____
End. residencial: _____
Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
E-mail: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Período/Ano: _____
Termos em que pede deferimento.

Assinatura do candidato

Uberlândia, 07 de Abril de 2011

Via PROEX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

EDITAL/UFU-PROEX-PROCULT nº 14/2011

Processo Seletivo
Via Candidato
UFU

Uberlândia, 07 de Abril de 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO CULTURAL - PROCULT
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO PROJETO CIRCUITO CULTURARTE
EDITAL nº 14/2011– UFU/PROEX/PROCULT-DESIGN



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DO BOLSISTA PROCULT

INTRODUÇÃO

O Projeto Circuito Culturarte “A gente não quer só comida” visa contribuir para a promoção de momentos artísticos e culturais com a finalidade de abrir espaços aos talentos da comunidade estudantil, estimulando e contribuindo para a humanização do ambiente do RU e melhoria da qualidade de vida do estudante no contexto universitário. É também um espaço pedagógico de ensino aprendizagem aos estudantes por meio da realização de apresentações e exposições artístico-culturais, se constituindo como atividade curricular complementar. Contribui, ainda, para a formação integral dos estudantes, estímulo e desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica por meio de atividades educativas, culturais e artísticas.

JUSTIFICATIVA

A contratação do bolsista surge da necessidade de apoio às inúmeras atividades necessárias para concretizar as apresentações/exposições dos estudantes do curso de Design de Interiores da UFU para o Circuito Culturarte, bem como promover um espaço de ensino-aprendizagem teórico-prática.

OBJETIVOS

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA

Participar ou já ter participado de projetos e ações, remuneradas ou não, em instituições públicas ou privadas.
Ter habilidade em programação visual (Corel Draw, Photoshop).
Ser comunicativo e proativo na organização e no desenvolvimento de atividades relacionadas ao evento.
Apresentar bom aproveitamento escolar.
Ter conhecimentos específicos da área de design de interiores

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AVALIAÇÃO

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação acadêmica e/ou técnico-administrativa.